



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 156/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 24 de fevereiro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 64/2022/Gab. da Presidência, requerimento formulado pelo Vereador *Vinícius Teixeira*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 1911/2022, em 17/02/2022, por intermédio do qual questiona se há alguma proibição normativa que proíba a construção de casas do município utilizando contêiners, informo que a solicitação foi encaminhada ao Procurador Geral do Município, onde exarou parecer a cerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradadas.mg.gov.br

A Coordenadoria de Gabinete

Processo nº 1.911/2022

Trata-se de requerimento formulado pelo Vereador Vinício Teixeira, o qual solicita informações se há proibição, por meio de legislação municipal, para construção de casas por “contêineres”.

Pois bem, informo que na Lei Complementar nº 213/2020, que instituiu o Código de Obras e Edificações neste Município, não há previsão para que construções utilizem “contêineres” como matéria prima.

Porém, é de conhecimento desta Procuradoria que a Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por meio do processo 8750/2021, já estudam uma forma de que seja possibilitado a construção de imóveis utilizando de contêiner.

Andradas, data da assinatura eletrônica.
DANIEL HENRIQUE Assinado de forma digital por
FERRAZ:09370333 DANIEL HENRIQUE
673 FERRAZ:09370333673
Dados: 2022.02.23 14:39:17
-03'00'

Daniel Henrique Ferraz

Procurador do Município